



Diário Oficial

ANO II Nº 358

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 06 de março de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 176/2013

"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear o Sr Waldir Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde - FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando os efeitos a 01 de março de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Março de Dois Mil e Treze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 178/2013

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes representativos da Comunidade Cultural do Município e da outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes representativos da Comunidade Cultural do Município, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Rochedo - MS, com espeque no que dispõe o parágrafo segundo, do inciso III, do art. 2º, da lei nº 493/04 de 27 de outubro de 2004.

Titulares:

- Maria da Glória Souza Ferreira;
- Ivam Ramos Alves;
- Rodrigo Oliveira Pereira;
- Neuza Maria da Silva;
- Angela Ferreira Paêlo Lipinsk;
- Jose Barbosa;

Suplentes:

- Edmar Ferreira dos Santos;
- Adão Alem;
- Jaqueline Paredes;
- Maria Abadia Sena Ferreira;
- Marcos Larréia;
- Valdeir Teixeira Costa;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Março de Dois Mil e Treze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 177/2013

"Dispõe sobre a designação da gestora do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar a Srª Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Correa, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestora do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando os efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Março de Dois Mil e Treze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br